



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.773, de 6 de outubro de 2010.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **NATALIE HAANWINCKEL HURTADO**, matrícula SIAPE nº 1287975, CPF nº 017.986.957-40, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Técnica – DITEC, código DAS 102.3, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP nº 3.697, de 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 15 de junho de 2010, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto